



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0854/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o dever da administração no controle relativo aos Processos Administrativo-Disciplinares instaurados no âmbito desta Instituição;

Considerando que é fundamental o cumprimento dos prazos legais na apuração dos fatos relatados nos Processos;

Considerando o que consta no Processo nº. 015.249/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão Permanente de Processos Administrativo-Disciplinares – CPPAD, constituída pelos servidores desta Universidade abaixo relacionados, para apurar os fatos relatados nos vários casos, observando os prazos previstos nos artigos 148 a 152, da Lei nº. 8.112/90:

1. Izabel Cristina Colares Gomes, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – Presidente;
2. Susan Denise Alves Feitosa, lotada no Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - Membro;
3. Anilton Sodré Carneiro, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – Membro;
4. Roberto Bruno Alves Pedrosa, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – Membro;
5. Andrews Rogers Ferreira Furtado Formigosa – Membro;

6. Francisco Rodrigues de Freitas, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas – Membro.

Art. 2º. Os servidores ora designados deverão designar no mínimo 10 (dez) horas das respectivas cargas horárias semanais, para as atividades relativas ao assunto de que trata a presente Portaria.

Art. 3º. As Comissões de PAD designadas antes da vigência desta Portaria deverão prosseguir seus trabalhos, até a conclusão dos respectivos Processos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade Federal do Pará. Belém, 06 de março de 2009.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor